



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Comissão de Ética

Extrato da Ata da 8ª Reunião Ordinária de 2023

Aos 14 dias do mês de dezembro de 2023, às quinze horas, reuniram-se na Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º Andar, sala 938, os membros da Comissão de Ética do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (CE/MDHC), estando presentes os seguintes participantes:

GIORDANA CAVALCANTE FREIRE DA SILVA, Membro Titular
RENATO CÉSAR CANI, Membro Titular; e
GABRIEL ARARÉ ZERBETTO VERA, Secretário-Executivo da Comissão de Ética.

Dando início à Reunião Ordinária, foi realizada a abertura dos trabalhos pelo Secretário-Executivo, que procedeu à leitura da pauta, conforme se segue:

I. Relatoria dos processos distribuídos aos Membros; [...]

Consideradas as proposições depreendidas das exposições, relatos e informes anteriores, passaram-se às deliberações do dia, nos termos a seguir:

I. Relatoria dos processos distribuídos aos Membros

- Processo SEI nº 00135.*****/2022-74 - A relatora do caso optou pelo sobrestamento do processo em vista das questões explanadas no item V da pauta.
- Processo SEI nº 00135.*****/2023-38 - A relatora do caso elaborou Parecer recomendando a aprovação do juízo de admissibilidade e a instauração de Procedimento Preliminar referente à denúncia de que trata este processo. Uma vez que um dos Membros alegou suspeição em relação ao caso (portanto impedido de votar), o Parecer não pôde ser aprovado por falta de quórum. Ao mesmo tempo, a relatora solicitou ao Secretário-Executivo o agendamento de oitiva com as vítimas para que possam esclarecer o caso, antes de contato com o acusado.
- Processo SEI nº 00135.*****/2023-41 - A relatora do caso optou pelo sobrestamento do processo em vista das questões explanadas no item V da pauta.
- Processo SEI nº 00135.*****/2023-91 - A relatora do caso observou que o Ofício enviado pelo Secretariado-Executivo desta CE em 11/12/2023 solicitando informações não foi respondido até a presente data, o que impossibilita a confecção do Parecer sobre o caso. Desta maneira, a

relatora demandou ao Secretário-Executivo que reiterasse a cobrança para que se tenha uma resposta urgente.

- Processo SEI nº 00135.*****/2023-30 - O relator do caso, munido da resposta solicitada pelo e-mail do Secretariado-Executivo, irá elaborar Parecer sobre o processo, que por sua vez visará identificar a autoria do ilícito denunciado. O caso poderá ser sobrestado em vista das questões explanadas no item V da pauta.
- Processos SEI nº 00135.*****/2023-37 e 00135.*****/2023-67 - O relator lembrou que ambos os processos estão relacionados e estão sendo tratados conjuntamente. As oitivas dos casos serão ainda realizadas, de modo que não houve até o presente encontro desdobramento para os processos.
- Processo SEI nº 00135.*****/2022-23 - O relator do caso informou que a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) remeteu Despacho esclarecendo que a ação de capacitação objeto da consulta do interessado está com o prazo derrogado e que isto ensejou a perda do objeto da análise. O relator então explicou que passará à redação do Parecer final, solicitando o arquivamento do caso.
- Os processos SEI nº 00135.*****/2023-20, 00135.*****/2023-58, 00135.*****/2023-48 e 00135.*****/2023-50, não puderam ser apreciados pelos respectivos relatores, uma vez que estes não estiveram presentes neste encontro. Contudo, os três primeiros casos foram sobrestados em vista das questões explanadas no item V da pauta. Já o caso 00135.*****/2023-50 deverá ser analisado na 1ª Reunião Ordinária da CE de 2024, a ser realizada no dia 28/02/2024.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas, cuja presente ata foi lavrada por mim, Gabriel Araré Zerbetto Vera, e assinada por todos os participantes presentes.